INDICAÇÃO Nº 627/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a criação de acompanhamento bimestral, in loco, por equipe multidisciplinar de especialistas, destinado à avaliação do desenvolvimento da aprendizagem de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas e ao acompanhamento das práticas pedagógicas adotadas pelos profissionais da educação responsáveis por seu atendimento.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de agosto de 2026

NATIELLE GAMA
AUTORA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação de acompanhamento bimestral, realizado in loco por equipe multidisciplinar de especialistas, destinado à avaliação do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, bem como ao acompanhamento das práticas pedagógicas adotadas pelos profissionais responsáveis por seu atendimento.

A iniciativa busca assegurar um olhar individualizado e contínuo sobre o processo educacional desses estudantes, considerando suas particularidades, potencialidades, dificuldades e diferentes ritmos de aprendizagem. O acompanhamento periódico permitirá identificar, com maior agilidade, eventuais obstáculos ao desenvolvimento acadêmico, à socialização e à participação dos alunos nas atividades escolares, possibilitando a adoção de estratégias pedagógicas mais adequadas e eficazes.

A presença de uma equipe multidisciplinar nas unidades de ensino também poderá contribuir para orientar e apoiar os profissionais da educação, promovendo a troca de conhecimentos e o aprimoramento das práticas inclusivas. Esse trabalho deverá ocorrer de forma colaborativa, com caráter orientativo e de suporte, fortalecendo a atuação dos professores, cuidadores e demais profissionais envolvidos no atendimento educacional especializado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁ UBER LIMA, GASPA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:26:11 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107467-5S2C1Y-7D6B2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Além disso, o acompanhamento realizado diretamente no ambiente escolar possibilitará uma compreensão mais ampla da rotina do aluno, das condições oferecidas pela unidade e da efetividade das medidas adotadas. A avaliação contínua permitirá que os encaminhamentos sejam revistos sempre que necessário, evitando que as dificuldades sejam percebidas somente ao final do ano letivo e favorecendo intervenções mais rápidas e individualizadas.

A medida poderá ainda estimular maior integração entre a escola, a família e os serviços das áreas de educação, saúde e assistência social, quando necessário, contribuindo para a construção de uma rede de apoio mais articulada e eficiente. Ressalta-se que a proposta não tem a finalidade de substituir as atribuições dos profissionais que já atuam nas unidades escolares, mas de oferecer acompanhamento técnico, suporte especializado e subsídios para o aprimoramento do atendimento prestado.

Dessa forma, a criação do acompanhamento bimestral poderá fortalecer as políticas de educação inclusiva, ampliar a qualidade do atendimento aos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas e garantir que cada estudante tenha melhores condições para desenvolver suas habilidades, participar da vida escolar e avançar em seu processo de aprendizagem. Trata-se, portanto, de uma iniciativa voltada à promoção da equidade, da inclusão e do direito à educação de qualidade para todos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁ UBER LIMA, GASPA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:26:11 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107467-5S2C1Y-7D6B2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.